

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 369/08, de 18/07/2008

**Aprova o Plano e autoriza a
implementação do Curso Técnico em
Eletrotécnica da Unidade de Ensino
São Paulo.**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano e autorizar a implementação do Curso Técnico em Eletrotécnica da Unidade de Ensino São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



GARABED KENCHIAN
Presidente do Conselho Diretor